CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO
DO AMARANTE
Com o povo para seguir avançando

INDICAÇÃO N.º 34, DE 2025

APROVADO
EM: 15/05/2025
Presidente CMSGA

SUGERE AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, através da secretária do Meio Ambiente e Urbanismo e regional do Pecem, a iluminação de Led na orla da Praia do Pecém nas proximimidades doo calçadão, neste municipio.

O Vereador **REGIVANIA DOS SANTOS DE ALBUQUERQUE TRINDADE– PODE**, infra-assinado, no uso de suas atribuições regimentais, com amparo nos termos do art. 183 do Regimento Interno, *sugere* ao Chefe do Poder Executivo Municipal, através da secretária do Meio Ambiente e Urbanismo e regional do Pecem, a iluminação de Led na orla da Praia do Pecém nas proximimidades doo calçadão, neste municipio.

JUSTIFICAÇÃO

A instalação de iluminação pública na área da praia, nas proximidades do calçadão do Pecém, é de fundamental importância para garantir mais segurança, acessibilidade e incentivo ao uso adequado do espaço público durante o período noturno.
Atualmente, a ausência de iluminação compromete a visibilidade, favorecendo situações de risco e inibindo a presença de moradores e visitantes após o pôr do sol.
Com a devida iluminação, o calçadão poderá ser melhor aproveitado para atividades físicas, passeios, eventos culturais e convivência comunitária, contribuindo para a valorização do espaço urbano, o fortalecimento do turismo local e a promoção da qualidade de vida da população.
Além disso, a medida colabora diretamente com a sensação de segurança e o ordenamento do uso da orla.

Nestes Termos
Aguarda Deferimento,

Plenário das Sessões da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE, aos 06 dias do mês de Maio de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
REGIVANIA SANTOS DE ALBUQUERQUE TRINDA
Data: 06/05/2025 13:40:10-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Ver. REGIVANIA DOS SANTOS DE ALBUQUERQUE TRINDADE - PODE
VEREADORA